



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 6, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 09 de dezembro de 2025, do Senhor Gilvan Carlos dos Santos;

Considerando que o Senhor Gilvan Carlos dos Santos integrou esta Câmara Municipal como Vereador no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, na 13ª Legislatura, além de ter contribuído como Suplente de Vereador na 13ª e 17ª Legislaturas;

## RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor GILVAN CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

